

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

AVULSÃO (A) NO JORNAL
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO
Nº 1450 de 01.06.01

DECRETO Nº 10.258/01
de 31 de maio de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de **R\$ 515.700,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de 29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 515.700,00 (Quinhentos e Quinze Mil Setecentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-0307021.1005	Obras Públicas	
35.10-4110	Obras e Instalações	60.000,00
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	22.000,00
35.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000,00
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	178.000,00

SECRETARIA DE SERVICOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1691575.2023	Combustíveis E Lubrificantes	
55.10-3120	Material de Consumo	238.000,00

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO
CIDADÃO**

75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.700,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.258/01 - fls. 02.

**SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO
CIDADÃO**

75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630177.1016	Construção da Escola de Soldados da Polícia Militar	
75.10-4110	Obras e Instalações	9.700,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00
35.10-1376448.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-4110	Obras e Instalações	60.000,00

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-1581021.2019	Manutenção da Atividades da SDS	
50.10-4110	Obras e Instalações	168.000,00

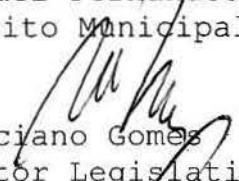
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

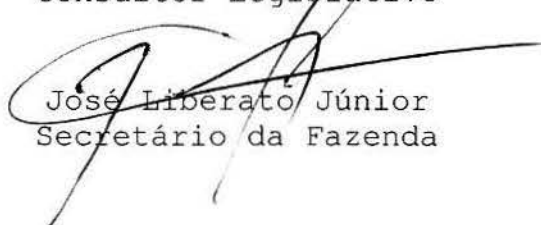
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	238.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 2.001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

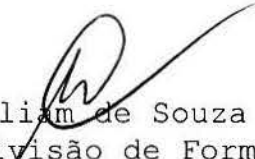

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. do Decreto nº 10.258/01 - fls. 03.

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e um dias do mês de maio
do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos